Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Nº 138 / 08 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 12 / 08 / 19
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 13/2019.

Senhores Nobres Vereadores:

O Vereador e Presidente da Câmara, **RENATO PAZIANOTO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção das seguintes medidas políticos administrativas de interesse da comunidade: **Providenciar a demarcação/sinalização de trânsito de solo no bairro Jardim Athenas, nesta urbe.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: **Considerando a inexistência de sinalização visível de solo demarcatória nas vias do bairro Jardim Athenas, acerca das regras de trânsito; Considerando que inúmeros motoristas e crianças de bicicletas transitam pelas vias do bairro diariamente; Considerando que a falta de sinalização das regras de trânsito dificulta o tráfego, causando transtornos para os motoristas e aumenta o risco de acidentes, SE FAZ NECESSÁRIA A SUA EXECUÇÃO IMEDIATA.**

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário **requer** seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 12 de agosto de 2019.

RENATO PAZIANOTO
Presidente da Câmara